

RESOLUÇÃO Nº 041/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação do município de Salitre / CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal Art. 211, a Lei de Diretrizes e Bases LDB nº9.394/96 e Lei Municipal nº 288/2017 de 20 de junho de 2017,

CONSIDERANDO:

Que é competência do Conselho Municipal de Educação normatizar o Sistema Municipal de Educação de Salitre – CE;

As deliberações da plenária que ocorreu aos 13 dias do mês de dezembro de 2019, lavrada no livro de atas do CME.

RESOLVE:

Art. 1º - Que são membros da Comissão Permanente de Emissão do Relatório Anual – CPERA do Conselho do CACS-FUNDEB, conforme segue:

- O presidente e o vice-presidente do Conselho, e
- O I e o II Secretário do Conselho.

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente comissão contará com o apoio do Secretário Executivo e terá como prazo os primeiros 50 (cinquenta) dias do



João Antonio da Silva
Presidente do CME





GOVERNO MUNICIPAL
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
RUA SANTO ANTONIO Nº667 CENTRO SALITRE – CE 63.155 000



ano subsequente para apresentar o relatório anual, podendo ser prorrogado por até mais 10 (dez) dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salitre – CE 13 de dezembro de 2019



PUBLICADO AOS 13/12/2019
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS CONSELHOS - DAC

João Antonio da Silva
Presidente do CME